



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

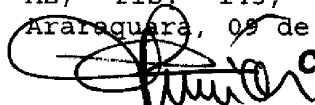
MATRÍCULA

107.417

FOLHA

01

IMÓVEL: Lote número 01 da quadra número 4 do loteamento Jardim Arco Iris, em Araraquara, medindo 40,00 metros de frente para a Avenida do Aeroporto; 36,50 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote 04; 50,50 metros da frente aos fundos de um lado, onde confronta com o lote 02 (M.107.418); 50,50 metros da frente aos fundos do outro lado, onde confronta com a Rua 01, com a qual faz esquina, encerrando uma área de 1.931,63 m².
CADASTRO MUNICIPAL: 09.111.001. **PROPRIETÁRIOS:** **EULÓGIO ALVES DE CAMARGO**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 1.317.455-SP, CPF.107.609.628-04 e sua mulher **CLIMENES CAMARGO**, brasileira, professora, RG. 5.827.039-SP, CPF.041.159.018-96, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Avenida Professor Augusto Cesar, n.1396. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 33.340, livro 3-AZ, fls. 143, de 30.07.1.968 e Avs.1 e 2/Tr. 33.340. Araraquara, 09 de outubro de 2.008.

 **Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior**
Escrevente Autorizado

Protocolo n.214.057

R.1 - em 09 de outubro 2.008

DOAÇÃO

Por escritura de 15.10.2.001, livro 165, página 203, re-ratificada por escritura de 12.11.2.001, livro 165, página 234, ambas do 3º Cartório de Notas local (microfilmadas em 29.09.2.008), **EULÓGIO ALVES DE CAMARGO** e sua mulher **CLIMENES CAMARGO**, doaram a nua propriedade do imóvel pelo valor de R\$3.862,00, na proporção de: 1) 16,666% para **LUIS HENRIQUE DE CAMARGO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG. 24.222.099-X-SP, CPF.292.818.038-95, residente nesta cidade, na Avenida Joaquim Alves, n.510; 2) 16,666% para **FABIANA MARIA DE CAMARGO ROSSATO**, brasileira, solteira, maior, universitária, RG. 30.737.898-6-SP, CPF.292.770.978-50, residente nesta cidade, na Avenida Joaquim Alves, n.510; 3) 16,666% para **LUCIANA MARIA DE CAMARGO ROSSATO**, brasileira, solteira, maior, universitária, RG.32.332.209-8-SP, CPF.300.698.598-25, residente nesta cidade, na Avenida Joaquim Alves, n.510 e 4) 50% para **SILVANA MARIA CAMARGO PRIVIATTO**, brasileira, médica, RG. 8.820.128-SP, CPF.016.779.288-16, casada sob o regime da comunhão parcial de bens durante a vigência da Lei n.6.515/77 com **ALVARO PRIVIATTO**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 9.037.725-SP, CPF.032.478.798-

(vide verso)

MATRÍCULA

107.417

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

70, residentes em Indaiatuba-SP, na Rua João José Puccinelli, n.386.

Andréia Selloza de Aguiar Macchioli **Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**
Escrevente Autorizada

Protocolo n.214.057

R.2 - em 09 de outubro de 2.008

USUFRUTO

Pela mesma escritura que deu origem ao R.1, os doadores EULÓGIO ALVES DE CAMARGO e sua mulher CLIMENES CAMARGO, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel, pelo valor de R\$1.931,00. Por morte de um deles, referido usufruto passará na totalidade ao cônjuge sobrevivente, só se extinguindo com a morte de ambos.

Andréia Selloza de Aguiar Macchioli **Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**
Escrevente Autorizada

Protocolo n.214.681

Av.3 - em 09 de outubro de 2.008

ÓBITO

Atendendo requerimento de 29.09.2.008, acompanhado de certidão de óbito (microfilmados em 29.09.2.008), procedo esta para consignar o falecimento de EULÓGIO ALVES DE CAMARGO, ocorrido aos 23.10.2.001, conforme assento n.30.942, fls.235, livro C-033 do ORCPN - 1º Subdistrito local, por consequência, o usufruto passa em sua totalidade a CLIMENES CAMARGO.

Andréia Selloza de Aguiar Macchioli **Andréia Velloso de Aguiar Macchioli**
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 217924

AV.4 - em 20 de janeiro de 2009.

CASAMENTO

Atendendo requerimento de 13.01.2009, acompanhado de certidão de casamento (microfilmados em 16.01.2009), procedo esta para consignar que em data de 12.07.2008, **FABIANA MARIA DE CAMARGO ROSSATO** contraiu matrimônio sob o regime da separação total de bens com **GILBERTO MINZONI JÚNIOR**, conforme termo nº 24.584, Lº B-82, fls.266, do ORCPN-1º Subdistrito local.

Ana Paula Sacoman Senger **ANA PAULA SACOMAN SENGER**
Escrevente Autorizada

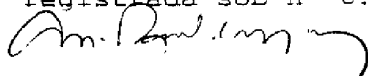
CONTINUA FL. 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 217924
AV.5 - em 20 de janeiro de 2009.

PACTO ANTENUPCIAL

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre Fabiana Maria de Camargo Rossato e Gilberto Minzoni Júnior está aqui registrada sob nº 6.970, no livro 3-Auxiliar.



ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 217925
AV.6 - em 20 de janeiro de 2009.

CANCELAMENTO

Conforme escritura de 14.01.2009, Lº 560, páginas 129/132, do 1º Tabelião de Notas local (microfilmada em 16.01.2009), o usufruto objeto do R.2 fica cancelado, em virtude de renúncia por parte da usufrutuária Clímenes Camargo, viúva, já qualificada.



ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 217925
R.7 - em 20 de janeiro de 2009.

VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA

Por escritura de 14.01.2009, Lº 560, páginas 129/132, do 1º Tabelião de Notas local (microfilmada em 16.01.2009), SILVANA MARIA CAMARGO PRIVIATTO com o consentimento de seu marido ALVARO PRIVIATTO; LUÍS HENRIQUE DE CAMARGO ROSSATO, solteiro; FABIANA MARIA DE CAMARGO ROSSATO casada com Gilberto Minzoni Junior (brasileiro, advogado, RG 24.903.448-7-SP, CPF 265.385.408-21); e LUCIANA MARIA DE CAMARGO ROSSATO, solteira, já qualificados, venderam o imóvel, por R\$22.000,00, para **MAURICIO MARQUES POSSI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 32.313.793-SP, CPF 287.054.538-01, residente nesta cidade, na avenida D. Pedro II nº 1.195. Consta da escritura que a venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil, tendo em vista que o preço será pago em prestações na forma do título, vencível a primeira em 10.02.2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.



ANA PAULA SACOMAN SENGER
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 267528

Av.8 - em 16 de agosto de 2012

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA

Atendendo requerimento de 03.08.2012, acompanhado de documentos (microf. 14.08.2012), procedo esta para consignar o cancelamento da cláusula resolutiva prevista no R.7 tendo em vista o pagamento da dívida em seus respectivos vencimentos.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli Andréia Velloso de Aguiar Macchioli
Escritor(a) Autorizada

Protocolo nº 269883

R.9 - em 25 de outubro de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por escritura de 10.10.2012, Lº 342, pgs. 335, do 3º Tabelião de Notas local (microf. 11.10.2012), MAURICIO MARQUES POSSI, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel ao **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, com sede em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 680, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, em garantia da dívida contraída por Maurício Marques Possi e pela empresa Renovare Comércio de Óleos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, na rua Pedro Morelli, s/nº, lote 02, quadra 04, Jardim Arco Íris, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.945/0001-53 e registrada na JUCESP sob NIRE nº 35.222.564.031, em sessão de 06.01.2009, no valor de R\$169.650,63, referentes à Cédula de Crédito Bancário nº 10938509-8, operação de Capital de Giro Flexível, firmado dia 10/10/2012, a ser pago em 57 parcelas mensais, sucessivas e consecutivas, corrigidas à taxa de juros de 0,80%, mais a variação mensal da Taxa Mensal CDI - Over Cetip, vencendo a primeira em 14.01.2013 e a última em 12.09.2017, nos exatos termos e condições estabelecidos no retro referido contrato, tendo por avalista e devedor solidário, João Possi (brasileiro, empresário e produtor, RG 4.830.054-SP, CPF 595.088.338-15), com o consentimento de sua mulher Maria Lúcia Marques Possi (brasileira, aposentada, RG 5.037.347-SP, CPF 156.123.018-98), casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Avenida D. Pedro II, 1195, apto.32.

Ana Paula Sacoman Senger
Ana Paula Sacoman Senger
Escritor(a) Autorizada

VIDE FLS. 03



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

107.417

FOLHA

03

Protocolo nº 283192

AV.10 - em 21 de outubro de 2013.

CANCELAMENTO

A propriedade fiduciária constituída pelo R.9 fica cancelada, conforme autorização dada pelo Banco Mercantil do Brasil S/A no instrumento particular de 01.10.2013 (microf. 11.10.2013).


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 283389

R.11 - em 23 de outubro de 2013.

VENDA

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel comercial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - pessoa jurídica-fora do SFH - recursos do SBPE datado de 13.09.2013, rerratificado por instrumento particular de 10.10.2013 (microf. 17.10.2013), MAURICIO MARQUES POSSI, solteiro, já qualificado, vendeu o imóvel (CEP 14800-000), por R\$400.000,00, para **HR ASSESSORIA AERONAUTICA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 68.160.407/0001-10, sito a Avenida Rebouças, 353, CJ 42, Jardim América, em São Paulo-SP.

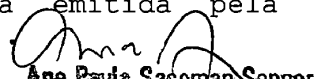

Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 283389

R.12 - em 23 de outubro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular de 13.09.2013, rerratificado por instrumento particular de 10.10.2013 (R.11), **HR ASSESSORIA AERONAUTICA COMERCIAL LTDA.**, já identificada, pelo valor de R\$240.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo desse mesmo valor que deverá ser pago com taxa anual de juros de 10,9349% (nominal) e 11,4999% (efetiva), por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, correspondendo a primeira a R\$3.520,31, vencível na forma do título. Origem dos recursos: SBPE. Ficam arquivados CND nº 008782013-21200407, emitida pela RFB em 10.10.2013 (válida até 08.04.2014) e Certidão Conjunta emitida pela PGFN/RFB em 17.05.2013 (válida até 13.11.2013).


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARARAQUARA - SP
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Protocolo nº 366918
AV.13 - em 14 de maio de 2020

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, conforme Protocolo nº 202005.1121.01142947-IA-940 de 11.05.2020 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 12.05.2020) referente ao processo nº 11242919020168260100, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de HR ASSESSORIA AERONÁUTICA COMERCIAL LTDA. - EPP**, já identificada.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 376836
AV.14 - em 25 de fevereiro de 2021

INDISPONIBILIDADE

Por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, conforme Protocolo nº 202102.1811.01494238-IA-709 de 18.02.2021 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 19.02.2021) referente ao processo nº 00112777620185150151, procedo esta para consignar a **indisponibilidade de bens de HR ASSESSORIA AERONÁUTICA COMERCIAL LTDA. - EPP**, já identificada.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 399223
AV.15 - em 29 de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE

Conforme Protocolo nº 202209.2309.02367272-IA-530 de 23.09.2022 da CNIB referente ao proc. 00104094020145150151 do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara - SP, faço está para consignar a **indisponibilidade de bens de HR ASSESSORIA AERONÁUTICA COMERCIAL LTDA. - EPP**, já identificada.


MARCOS ROGÉRIO GUIDELLI
Escrevente Autorizado

CONTINUA NA FICHA 04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

107.417

FICHA

04

Protocolo nº 392830, de 19.04.2022
Av.16 - em 21 de dezembro de 2022

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 21.11.2022, acompanhado de recolhimento do ITBI (digitalizados em 19.04.2022 e 21.12.2022), a propriedade do imóvel fica consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já identificada.

Bianca Rodrigues
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO

JOÃO BAPTISTA GALHARDO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO
(CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6),

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19 § 1º da Lei 6.015/73), extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil. Certifica mais a existência de **TÍTULO(S) PRENOTADO(S) RELATIVO(S)** a direitos contraditórios sobre o imóvel.

BIANCA RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Título(s) contraditório(s) prenotado(s) protocolo N. 366918 em 12/05/20,

protocolo N. 376836 em 19/02/21,

protocolo N. 399223 em 29/09/22.

Ao Oficial.: R\$ *38,17 Certidão expedida às 10:17:26 horas do dia 22/12/2022.

Ao Estado.: R\$ Nihil Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Ao Sec.Faz.: R\$ Nihil

Ao Reg.Civil R\$ Nihil Código de controle de certidão :

Ao Trib.Just R\$ Nihil

Ao FEDMP.... R\$ Nihil

Ao ISSQN.... R\$ Nihil Selo Digital nº: 1110963C3107417C101726220

Total..... R\$ *38,17

Solicitação feita pela
Caixa Econômica Federal



107417221222

Pag.: 007/007

